



PODER LEGISLATIVO

LISTA DE PRESENÇA

**COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO;
FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
E
SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

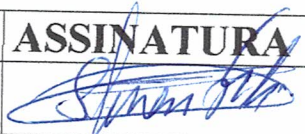
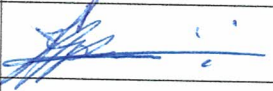
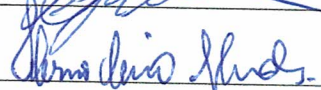
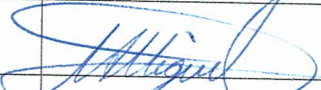
DATA: 20/11/2021

HORÁRIO: 19:00 horas

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

7ª LEGISLATURA

VEREADOR (A)	CARGO	ASSINATURA
Orisvaldo Spirandeli – BLOCO I	Presidente	
José Aparecido Pires Maciel – BLOCO I	Vice-Presidente	
Charles Queiroz Ulhoa – BLOCO II	Membro	
Aclênio Gonçalves da Silva – BLOCO II	Membro	
Hermes Oliveira Mendes – BLOCO I	Membro	
Getúlio I. P. Nunes da Rocha – BLOCO II	Membro	
Marcos Alves Miguel – BLOCO II	Membro	
MEMBRO SUPLENTE	CARGO	SUPLENTE

COMPARECERAM () VEREADORES



PODER LEGISLATIVO

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES CONJUNTAS LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS E SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Ata da Quarta Reunião Extraordinária das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, Serviços e Obras Públicas Municipais, da 1.^a Sessão Legislativa, da 7.^a Legislatura, realizada em 20 de novembro de 2021. Presidência: Vereador **Orisvaldo Spirandeli-BLOCO I** (Conforme o artigo 134, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997). Abertura: 19h00min horas. Quórum de abertura: Registrada a Presença de todos os membros da Comissão. Sumário: 2.^a Parte: Ordem do dia: Parecer do Senhor Vereador Charles Queiroz Ulhoa, ao **PROJETO DE LEI DE Nº 038/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *“Altera a Lei nº 150, de 16 de junho de 2005, que “Define as Despesas Passíveis de Serem Realizadas Via Regime de Adiantamento, no Âmbito da Administração dos Poderes Municipais de Natalândia-MG, e dá outras providências”*. Encerrada a discussão o Senhor Presidente, submete em votação em único turno, o parecer, sendo o voto do relator, aprovado por oito votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A Comissão emitiu parecer favorável ao **PROJETO DE LEI DE Nº 038/2021**. Ordem do dia: Parecer do Senhor Vereador Charles Queiroz Ulhoa, ao **PROJETO DE LEI DE Nº 039/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *“Dispõe sobre o pagamento de Verbas Indenizatórias no Poder Legislativo Municipal”*. Encerrada a discussão o Senhor Presidente, submete em votação em único turno, o parecer, sendo o voto do relator, aprovado por oito votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A Comissão emitiu parecer favorável ao **PROJETO DE LEI DE Nº 039/2021**. Ass. Vereador Orisvaldo Spirandeli (_____) Presidente. Ass. Vereador José Aparecido Pires Maciel (_____) Vice-Presidente. Ass. Charles Queiroz Ulhoa (_____) Membro Efetivo. Ass. Aclênio Gonçalves da Silva (_____) Membro Efetivo. Ass. Vereador Hermes Oliveira Mendes (_____) Membro Efetivo. Ass. Vereador Getúlio Ivan Pereira Nunes da Rocha (_____) Membro Efetivo. Ass. Vereador Marcos Alves Miguel (_____) Membro Efetivo.